



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5511 – e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 068/2019

CONCEDE RETORNO DE SERVIDOR AO TRABALHO

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno, a pedido, a contar de **12/06/2019**, da licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, concedida através da Portaria nº 021/2019, de 14/02/2019, da servidora pública municipal, **Flávia Marta Ferreira**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula: 0451, RG: MG-13.176.516-SSP/MG, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 11 de junho de 2019.

Elísio Pereira Barreto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrado e publicado na forma da lei em 11 de junho de 2019